



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Criação do Curso de Pós-graduação, Lato Sensu em Alimentos, Nutrição e Saúde para o Ensino de Ciências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.011174/2014-46, e o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 28 de novembro de 2014, com a relatoria do conselheiro-relator, Rubens de Toledo Jr.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, em Alimentos, Nutrição e Saúde para o Ensino de Ciências, modalidade presencial, turno de funcionamento integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Nielsen de Paula Pires

Presidente do Conselho Universitário, em exercício

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 05.12.2014.